



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 106 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022

ASSUNTO: – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/22 – MARCOS PAPA – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do nobre Vereador Marcos Papa, merece ser aprovada por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Além disso, a matéria dispendo sobre a realização de sessão solene no dia 05 de agosto de 2022, em homenagem aos 70 anos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da universidade de São Paulo, encerra e si nobilíssimo alvitre.

Destarte, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor se adequa às normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA